



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Inquérito nº. 113/2022

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva

Investigado: LUCAS VIDAL DIAS (árbitro)

Vistos, etc.

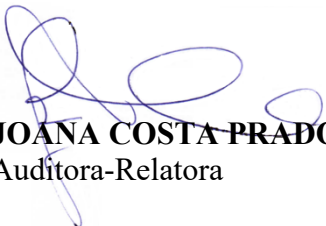
1. À Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva para providenciar a apresentação da certidão de antecedentes do Investigado LUCAS VIDAL DIAS.

2. À Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva para providenciar a intimação da seguinte personagem: (a) MARIA EDUARDA DE MOURA e (b) THAIS THOMAZ DA SILVA.

3. Designo o dia 25/04/2022, a partir das 16h00min para sessão de oitiva, que deverá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico.

4. Publique-se. Intimem-se.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.


JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Auditora-Relatora

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577